



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA**

REQUERIMENTO Nº 02/2026

Os Vereadores, **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom de Oliveira Ferro e José Lucas Rolim Bento**, com assento nesta Casa Legislativa, vêm, com o devido respeito e na forma regimental, **REQUERER** de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações a respeito da frota municipal, com relação aos gastos com combustível, nos diversos setores da Administração, conforme quesitos apresentados abaixo.

1. Dos quesitos

- a) Relatório detalhado dos gastos com combustíveis da frota municipal, referente a gestão até o presente momento, ou seja, de janeiro de 2025 até a presente data, devendo ser o período discriminado por secretaria, departamento ou área de atuação, especialmente:
 - Educação;
 - Saúde;
 - Viação Rural – (estradas rurais e demais serviços afins);
 - Demais Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.
- b) Que as informações sejam apresentadas contendo, sempre que possível:
 - Quantidade de combustível consumido (em litros);
 - Valor total gasto;
 - Período de referência (preferencialmente mensal);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

- Identificação da secretaria ou setor responsável pela utilização.
- c) Caso exista controle por veículo, que seja encaminhada também a relação dos veículos vinculados a cada secretaria ou setor.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca dos gastos com combustíveis da frota municipal, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública, bem como acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos.

As informações solicitadas contribuirão para maior transparência na gestão pública e para a análise da eficiência na utilização da frota municipal pelos diversos setores da administração.

A fiscalização por esta casa de leis é uma medida de relevante interesse público, pautada nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, razão pela qual se espera o pronto atendimento ao presente requerimento.

As fiscalizações além de serem previstas constitucionalmente, também se tratam de escopo do Prolegis – Programa de avaliação das contas do Poder Legislativo Municipal, que passa a avaliar os planos de fiscalizações das câmaras municipais, portanto sendo este requerimento uma ferramenta de fiscalização a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, requer-se que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa.

Reforçamos que a aprovação deste requerimento é medida de transparência, responsabilidade e defesa do interesse público, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a transparência, fiscalização e aplicação adequada dos recursos públicos.

Termos em que,

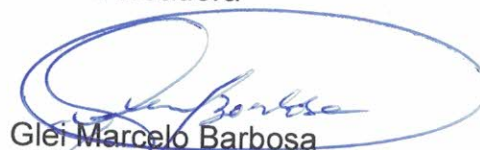
Pede Deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

São José da Boa Vista, 16 de março de 2026


Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca
Vereadora


Gleir Marcelo Barbosa
Vereador


Jazom Oliveira Ferro
Vereador


José Lucas Rolim Bento
Vereador


Claudinei Mendes de Oliveira
Presidente